



PUBLICADO NO DOM/ES

31/9/15
Santana J.

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6537, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidora para substituir a
Secretária Municipal de Educação – Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **LEDA LANDUETE RODRIGUES DE SOUZA CALENTE**, Subsecretária Pedagógica, para substituir a Secretária Municipal de Educação, no período de 1º/9/2015 a 20/9/2015.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal